

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - http://www.tre-ac.gov.br

PROCESSO : 0002121-55.2022.6.01.8000 INTERESSADO : Tribunal Superior Eleitoral - TSE

ASSUNTO : Pagamento de fatura pelo transporte de notebooks

Decisão nº 940 / 2022 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

A empresa NK Logística e Transportes Ltda. emitiu a Fatura n. 798 (0559486 e 0559488), no valor de R\$ 1.451,14 (mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), referente ao transporte de 30 (trinta) notebooks de Brasília para Rio Branco.

- 2. Conforme relatado no procedimento, a necessidade de empréstimo dos *notebooks* surgiu quando percebemos que a aquisição que estava em curso no Regional não seria entregue em tempo hábil para a realização do 1º Turno das Eleições de 2022.
 - 3. A carga foi transportada pela empresa acima, contratada pelo TSE, mas a fatura foi emitida em nome deste Regional.
- 4. Como imaginávamos que a despesa seria suportada pelo TSE, que usou contrato existente para esse fim, não realizados o prévio empenho da mesma, como manda a legislação vigente.
- 5. Assim sendo, comprovado o transporte dos bens, surge a obrigação, por parte do Tribunal, de indenizar a empresa responsável, o que **autorizo** por meio da presente decisão, com base na delegação conferida pela Portaria Presidência n. 144/2021.
- 6. À Seção de Programação e Execução Orçamentária para o empenho, com posterior envio do procedimento à Seção de Contabilidade para o procedimento de pagamento, bem como à Seção de Compras, Licitações e Contratos para a publicação necessária.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a), em 26/12/2022, às 11:08, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0559752 e o código CRC E5E27636.

0002121-55.2022.6.01.8000 0559752v8